

Decreto Legislativo nº 547, de 14 de dezembro de 2005

Concede Título de Cidadão Carabuzense

A Câmara Municipal de Caracuz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Caracuz promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Carabuzense ao senhor Ronaldo Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caracuz - ES, 14 de dezembro de 2005.

Ronaldo Medeiros Luzzual
Presidente da Câmara